



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
5ª VARA FEDERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação retro, procedi à **avaliação** dos bens descritos no referido Auto de Penhora, conforme segue:

- **CAMINHÃO FORD CARGO, MODELO 2622E, PLACA MOV-4707/PB, CHASSI 9BFZCE9V47BB00135**, três eixos, ano de fabricação/ano modelo 2007, cor branca, a diesel.

Na diligência de vistoria foi observado o seguinte: carroceria apresenta ferrugem, capa dos bancos rasgadas, cabine em regular condição, espelhos retrovisores externos em boas condições de uso, para-choque dianteiro esquerdo com pequenas avarias, lataria em boas condições, pneus meia vida. Veículo em boas condições de uso e funcionamento, utilizado nas atividades da empresa devedora. Quilometragem: 1.528.065. Apesar da alta quilometragem rodada, apresenta, no geral, regular estado de uso e conservação, razão por que o avalio em **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

- **CAMINHÃO TRATOR FORD/CARGO, MODELO 4532E, PLACA MOJ-4364/PB, CHASSI 9BFYCAWY59BB23719**, dois eixos, potência/cilindrada 320CV/8292, ano de fabricação 2008, ano modelo 2009, cor branca, a diesel.

Na diligência de vistoria foi observado o seguinte: carroceria apresenta desgastes normais de uso com pouca ferrugem, capa dos bancos em boas condições, sem rasgos; cabine em boa condição, espelhos retrovisores externos em boas condições de uso, para-choque dianteiro com aranhões e pequenas avarias, lataria em boas condições, pneus carecas (abaixo de meia vida). Veículo em boas condições de uso e funcionamento, utilizado nas atividades da empresa devedora. Quilometragem: 1.420.162. Apesar da alta

PN

quilometragem rodada, apresenta, no geral, regular estado de uso e conservação, razão por que o avalio em **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil).**

- **CAMINHÃO FORD/CARGO, MODELO 2622E, PLACA MOM-2473/PB, CHASSI 9BFZCE9V39BB29807**, três eixos, ano de fabricação/modelo 2009, cor branca, a diesel.

Na diligência de vistoria foi observado o seguinte: carroceria em boas condições, cabine bem conservada, capa dos bancos em boas condições (apenas um pequeno rasgo no banco do motorista), espelhos retrovisores externos em boas condições de uso, para-choque dianteiro direito com pequenas avarias, lataria em boas condições, pneus seminovos. Veículo em boas condições de uso e funcionamento, utilizado nas atividades da empresa devedora. Quilometragem: 2.578.780. Apesar da alta quilometragem rodada, apresenta, no geral, regular estado de uso e conservação, razão por que o avalio em **R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).**

OBS.: Os acessórios denominados MUNCK, acoplados aos veículos, conforme se vê pelos registros fotográficos, não integraram o Auto de Penhora.

METODOLOGIA AVALIATÓRIA: pelo MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, a partir de consulta do preço médio divulgado na Tabela FIPB/PB (mês de referência: fevereiro de 2023), aplicando-se a redução de 10 a 20% do valor ofertado, com base no estado de conservação do veículo.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 274.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL).

E, para constar, lavro e assino o presente Laudo, na forma da lei.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.


RAIMUNDA NONATA DE SOUSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0805752-10.2022.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 22/02/2023 09:50:11

Identificador: 4058200.11242980

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



23022209460613300000011283905



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
5ª VARA FEDERAL**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação retro, procedi à **avaliação** dos bens descritos no referido Auto de Penhora, conforme segue:

- **MOTO HONDA/CG 125 FAN KS, PLACA NPW-5772/PB**, CHASSI 9C2JC4110DR110158, Ano de fabricação/modelo 2013, cor preta.

Na diligência de vistoria observei o seguinte:

1. Lataria e pintura: pequeno amassado na lataria da carenagem (parte de cima)
2. Espelhos retrovisores: em bom estado
3. Para-choque dianteiro e traseiro em regular estado (apenas a pintura precisa de cuidados)
4. Assento: sem avarias
5. Pneus: dianteiro (abaixo de meia vida); traseiro (seminovo)
6. Veículo em boas condições de uso e funcionamento, utilizado nas atividades da empresa devedora.

Quilometragem: 257.053.

Apesar da alta quilometragem rodada, o bem apresenta, no geral, bom estado de uso e conservação, razão por que o avalio em **R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

METODOLOGIA AVALIATÓRIA: pelo MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, a partir de consulta do preço médio divulgado na Tabela FIPB/PB (mês de referência: fevereiro de 2023), aplicando-se a redução de 10 a 20% do valor ofertado, com base no estado de conservação do veículo.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

E, para constar, lavro e assino o presente Laudo, na forma da lei.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: **0805752-10.2022.4.05.8200**

Assinado eletronicamente por:

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 22/02/2023 09:50:11

Identificador: 4058200.11242981

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



23022209462130300000011283906